



**PROJETO DE LEI DE  
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
PARA 2014**

(Projeto de Lei nº 2/2013-CN)

**ADENDO nº 02 AO  
RELATÓRIO APRESENTADO**

Presidente: Senador LOBÃO FILHO (PMDB/MA)

Relator: Deputado DANILO FORTE (PMDB/CE)

09/10/2013



# CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO  
RELATORIA DO PROJETO DE LEI Nº 2/2013-CN (PLDO 2014)

**Negrito:** incluído em relação ao PL  
~~Tachado:~~ excluído em relação ao PL  
**Negrito sublinhado:** incluído no Substitutivo  
~~Tachado duplo:~~ excluído do Substitutivo.

## SUBSTITUTIVO AO PL Nº 2, DE 2013-CN (PLDO 2014)

### ADENDO nº 2

1. **No Anexo VII - Prioridades e Metas, inclua-se a seguinte programação:**

- 1.1) 2074 - Transporte Marítimo  
7U12 – Recuperação do Terminal Pesqueiro do Porto de Cabedelo  
Produto: Obra Executada  
% de Execução Física: 40

2. Alterem-se os pareceres das emendas de modo a refletir o texto do Substitutivo e o presente adendo.

Deputado DANILO FORTE  
Relator do PLDO 2014

Sala da Comissão, em 9 de outubro de 2013.

Senador LOBÃO FILHO  
Presidente da CMO